PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04088/92

Autor: ALUISIO MACHADO
Data: 01/06/1992
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o **"Centro Natalense de Apoio as Comunidades Carentes - CENACC"**.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o **"Centro Natalense de Apoio as Comunidades Carentes - CENACC"**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de maio de 1992.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Nelson Newton de Faria - Primeiro Secretário

Pio Marinheiro de S. Filho - Segundo Secretário

Publicada no DOE em 05/06/92.